

DECRETO Nº 12.471, de 21 de setembro de 2026.

Altera o *caput* do art. 1º do Decreto nº 12.303, de 27 de maio de 2026, que designa comissão de contratação para o processo administrativo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

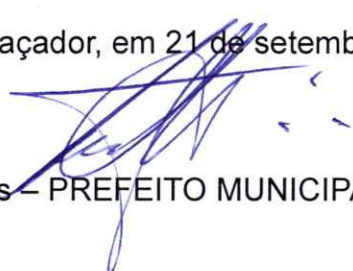
Art. 1º O *caput* do art. 1º do Decreto nº 12.303, de 27 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados os servidores para compor, em caráter excepcional, a comissão de análise e julgamento que tem por objeto contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de elementos de suporte de ponte em concreto armado destinada à transposição do rio na localidade da Linha São Francisco, Processo Licitatório nº 215/2026, na forma que segue:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 21 de setembro de 2026.



Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.